



Protocolo: 1705457
Data: 25/06/2025
Título: PORTARIA Nº 383/2025/GP/DETRAN-MT
Página(s): 114 a 114

PORTARIA Nº 383/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 968/2022 do CONTRAN e a Portaria nº 856/2018 do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2024/22939**, resolve:

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa **T S ALMEIDA - GRAGITHI TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.395.717/0001-39**, com sede **AV MATO GROSSO, nº 355, NE, Bairro CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS/MT** para atuar na realização de serviços de gravar e regravar o NIV no chassi/monobloco e/ou motor no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)